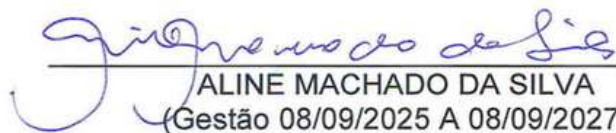




Ata 10/2025

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se online, por meio do aplicativo WhatsApp, as Conselheiras e os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI), em reunião extraordinária, com a seguinte ordem do dia: apreciação e votação da Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026). A reunião iniciou-se com a disponibilização do arquivo da LOA, contendo as informações a serem apreciadas pelos conselheiros, possibilitando a verificação dos dados, o esclarecimento de eventuais dúvidas e a manifestação quanto à aprovação. Foi explicado que a planilha disponibilizava os recursos da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação e que emendas municipais e emendas de deputados dependiam de outros processos, por essa razão não poderiam estar previstos no documento apresentado. A seguir, registraram-se os nomes das conselheiras e conselheiros que manifestaram sua aprovação no grupo: Alexandra Renck (SMEEL), Gilberto Hummes (Diretor UCS Canela), Francisco Carlos Vidal (SMGP CMI), Iana (Caritas) e Aline (Enfermeira OÁSIS). Assim, com base no resultado da votação, firma-se a aprovação da LOA 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.


ALINE MACHADO DA SILVA

(Gestão 08/09/2025 A 08/09/2027)

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela/RS